

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 092/2016.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora **Kennia Mary da Silva Bioto**, brasileira, solteira, filha de: Antonio Carlos Bioto e Rosely Dias da Silva Bioto, natural de Pedro Gomes - MS., nascida em: 29/07/1982, devidamente inscrita no CPF Sob o número 969.843.761-49, RG 001339284 SSP/MS, data de expedição: 29/03/2000, matrícula funcional nº 169, do cargo de: **Assessor do Gabinete da Presidência**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº 011/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

-----  
Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)